



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3838/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Cabreúva
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
<b>Período</b>	11/2016
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	HENRIQUE MARTIN
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	227.768.988-27
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

<b>Período</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Ref.</b>
6/2016	R\$ 69.792.113,41	R\$ 172.035.424,27	40,5685%	40,5685%
11/2016	R\$ 75.085.875,47	R\$ 178.720.808,41	42,0129%	40,5685%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 42,0129%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## **2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 24.794.679,88
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 623.040,61
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 5.844.788,37
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 19.641.826,32
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.314.975,42
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 15.721.101,94
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 28.607.522,36
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 187.916,74
(=) Liquidez Projetada	R\$ -14.389.312,58

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 158.523.409,10
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 54.720.865,19
<b>Índice Apurado</b>	34,5191%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 142.990.382,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 43.251.254,29	30,2477%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 41.981.326,06	29,3595%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.631.753,98	28,4157%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -8.578.899,40	R\$ 20.412.886,82	R\$ 19.991.140,59	97,9339%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -8.578.899,40	R\$ 20.412.886,82	R\$ 19.660.947,65	96,3164%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 12.028.894,51	R\$ 28.623.263,58	237,9542%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 158.523.409,10
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 41.428.763,72
<b>Índice Apurado</b>	26,1342%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 142.990.382,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 38.718.745,83	27,0779%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 35.419.070,04	24,7702%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 34.473.353,30	24,1089%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/02/2017

**Hora da Geração:** 22:51:52